



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 21 656/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86, de 15 de Dezembro, delegeo no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Filipe Marques Amado, os poderes que me são legalmente conferidos para autorizar, em nome do Governo, a aceitação, por parte de qualquer cidadão nacional que não tenha qualidade de militar e de membro das forças de segurança, de condecoração estrangeira com que seja agraciado por um Estado estrangeiro ou por outra entidade estrangeira a quem o direito internacional reconheça capacidade para tal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

28 de Setembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho normativo n.º 14/2006

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/90, de 16 de Agosto, institui o Dia Nacional da Desburocratização, o qual se assinala na última quinta-feira do mês de Outubro de cada ano;

Considerando que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., pretende associar-se àquele evento, editando o *Diário da República* desse dia em cor diferente do habitual;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 170/99, de 19 de Maio, e do n.º 2 do despacho n.º 14 405/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005: Determina-se o seguinte:

A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., é autorizada a alterar o aspecto gráfico da edição electrónica do *Diário da República* de 26 de Outubro de 2006 para fundo de cor verde e a publicar a respectiva versão impressa em papel especial de cor idêntica.

20 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 21 657/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 310/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2006, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Loures, tenente-coronel de infantaria José de Paiva Cardoso Pereira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 10 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

3 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Agosto de 2006.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2006. — O Comandante, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, major-general.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho (extracto) n.º 21 658/2006

Por meu despacho e nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram nomeadas Maria de Lurdes Ribeiro Oliveira, Maria de Fátima Magalhães Custódio e Maria Júlia Moreira Eusébio para o cargo de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito do Porto, precedendo concurso interno de acesso limitado e após confirmação de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, sendo exoneradas do lugar de assistente administrativo principal a partir da data de aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Despacho (extracto) n.º 21 659/2006

Por meu despacho e nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram nomeados José Alexandre Romano Andrade, Maria João Sousa Magalhães Soares, Sónia Cristina Folha dos Santos Gomes, Daniela Solange dos Santos Cardoso Rouxinol, José Amaro Valente Viana, Maria Isabel da Silva Alves Guimarães, Cláudia Alexandra Moreira Soares Cunha, Joel Nuno Pereira Alves, Manuel da Silva Alves, Marta Isabel Fernandes Ribeiro, Felisbela Márcia da Silva Azevedo Mendes, Rita Susana Ferreira Guedes e Sílvia Maria Lopes Figueiredo para o cargo de assistente administrativo principal do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito do Porto, precedendo concurso interno de acesso limitado e após confirmação de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, sendo exonerados do lugar de assistente administrativo a partir da data de aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 465/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo David Acosta, natural de Tucumán, República Argentina, de nacionalidade argentina, nascido em 5 de Julho de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.